


apreciar pode ser feito pelo parlamento em 60
vezes (sessenta vezes). A preocupação dos conselheiros é
que a Prefeitura já se comprometeu em pagar em
dia os atrasos e não cumpriu e os atrasos
percebem. Sem mais a tratar encerra-se esta ata pelo
ser assinado por mim e demais presentes (Aida
Rafael, Katagria, J. da S., Lopes, Polares Este. 2).

Ata 08/2025

dos dez dias de mês de novembro de dois mil e
vinte e cinco às onze horas e trinta (11h30) no
sala de Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores
reuniram-se os Conselheiros do Conselho Adminis-
trativo e Fiscal para reuniões tendo como pauta
a Lei das Dietas Orçamentárias para o ano
de dois mil e vinte e seis (LDO 2026). Sendo
que para a dotação de encargos especiais terá a previsão
de R\$ 240.112,99 (duzentos e quarenta mil e cento
e doze reais, onze centavos e nove mil e nove centavos).
Para a dotação de pagamento dos inativos e pen-
sões terá a previsão de R\$ 49.361.265,03 (quarenta
e um, onze milhões e trezentos e sessenta e um mil
e dezessete e sessenta e cinco reais e três centavos,
para a dotação de gerenciamento de Fundo de Aposen-
tadoria e Pensão a previsão de R\$ 46.578,86 (quarenta
e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta
e seis centavos); Previsão para a Dotação de Reserva
de Contingência de RPPS/FAPS, a previsão de R\$
de R\$ 6.317.223,88 (seis milhões e trezentos e dezesseis
mil e dezessete e vinte e três reais e oitenta e oito
centavos, totalizando o valor estimado de R\$ 55.965.180,
76, (cinquenta e cinco milhões e novecentos e sessenta
e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e seis
centavos). Colocada em votação e aprovada por todos presentes
a LDO 2026 (Lei das Dietas Orçamentárias para
o ano de dois mil e vinte e seis. Sem mais a

tratar incluso esta ala que sea ordenada por men
e demas mentes. nacional, ff. C. Lopez, Polares Este, Kate
alop p.  de